

RECEBIDO
Por Larissa, às 09:36, 4/8/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 426/2023 AO CONTRATO Nº 6699-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, com sede à Rua Doutor João Guimarães, Centro, nº 43, Campo dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.010-330, representado neste ato seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6699-NSL**, firmado em 28/04/2021, conforme Ofício/HEMNSL nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **12 (doze) meses**, referente à locação de veículo tipo ambulância básica tipo B, sem motorista, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida, em prol do **Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **07/06/2023 e 06/06/2024**.

Parágrafo único: Os efeitos do termo aditivo deverão retroagir ao período supracitado, considerando o parecer de análise de vantajosidade do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 19 de julho de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

RM Resgate Médico Consultoria e Serviços

Médicos LTDA

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/50CE-E9F6-2783-4900> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50CE-E9F6-2783-4900



Hash do Documento

A7FE3A7309614A145C2D0FD7AAEF5FBEEFD4CED994935671701A576F63D5315D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.110.735-** em 28/07/2023 11:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.941.665-** em 27/07/2023 16:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Paulo Roberto Castelo Dutra (Representante Legal) - ***.925.567-** em 27/07/2023 12:11
UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: paulo@rmresgatemedico.com.br; Código de acesso: RMRESGATE

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 27 2023 12:11:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.76140865923924 Longitude: -41.317879669523364 Accuracy: 77

IP 179.83.253.17

Hash Evidências:

8FE902C62A591D91A48AB4014E827A9E15AB3B2F77D18A694355B9CAECE476FC





Contratos

Recebido _____

Validado Ignácia D.
03/07/2023

Ofício IGH/HEMNSL nº 041/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 6699/2021-NSL

Fornecedor: RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.379.290/0001-38

Representante Legal: Paulo Roberto Castelo Dutra

CPF: 322.774.747-20

E-mail: administracao@rmresgatemedico.com.br, operacional@rmresgatemedico.com.br

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

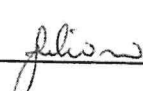
Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à locação de veículo tipo ambulância básica Tipo B, sem motorista, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida, conforme ANEXO II, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL.

1 – Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL


Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

426.23.
Kauraf
06/07/23

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Contrato: 6699/2021

Empresa: R M Resgate Médico Consultoria e Serviços Médicos LTDA

Objeto: Locação de ambulância, tipo B.

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido oriundo do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, visando a análise de vantajosidade do Contrato nº 6699 - HEMNSL, celebrado junto à empresa R M Resgate Médico Consultoria e Serviços Médicos LTDA, cujo objeto é a Locação de ambulância, tipo B, com vistas à celebração do 2º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência.

Recepcionado o pleito, foram empreendidos esforços para obtenção de orçamentos que consignassem os valores praticados pelo mercado para a execução dos serviços supracitados.

Após consulta via e-mail e publicação de pedido de cotação no site do IGH, não restou obtidos orçamentos relativo aos serviços contratados. Assim, foram consultados também o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como o ComprasNet.GO e Internet, a fim de identificar contratações similares ao objeto tratado neste expediente.

Dessa forma, identificamos um contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Saúde junto à empresa Santos & Fernandes Eireli, cujo preço unitário é de R\$ 10.000,00/mensal. Identificamos também cotações atuais recepcionadas para outra Unidade para o mesmo objeto. Segue tabela:

RM Resgate Médico (atual prestador)	Santos & Fernandes Eireli	A & G Serviços Médicos
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13.389,00

Neste sentido, considerando que a presente empresa R M Resgate Médico demonstrou interesse na renovação contratual, com a manutenção o valor acordado, e considerando encontrar-se inferior/similar aos presentes no mercado atual, esta Gerência de Compras entende **pela vantajosidade do aditivo do contrato em seus termos atuais, considerando, exclusivamente, a análise do critério financeiro.**

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo à Unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

Camila Azevedo
Gerente de Compras

CAMILA AZEVEDO
DA
SILVA:81513275534

Assinado de forma digital por
CAMILA AZEVEDO DA
SILVA:81513275534
Dados: 2023.07.19 10:13:54 -03'00'

Gerência de Compras, em 19 de julho de 2023.

Vantajosidade-2º TA- RM RESGATE MÉDICO- 6699-NSL

1 mensagem

Susana Cardim Contratos Matriz <contratos2.matriz@igh.org.br>

6 de julho de 2023 às 14:40

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: oracilia alves <oracilia.alves@igh.org.br>, contratos go <contratos.go@igh.org.br>, juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>, Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>

Prezados (as), bom dia.

Segue em anexo solicitação de termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato **abaixo**, para que esta Gerência de Compras prossiga com a aferição de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, conforme a seguir:

- **2º T.A- RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 6699-NSL;**

Destaco, por oportuno, que o contrato já foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses desde a sua formalização.

Atenciosamente,

--

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Susana Cardim
Garrido
Analista de Contratos

✉ contratos2.matriz@igh.org.br
☎ (71) 3277-0850
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Solicitação aditivo RM resgate.pdf
276K

**RES: Renovação contratual - 6699 - Locação de veículo (ambulância) -
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

1 mensagem

Raphael Melo <operacional@rmresgatemedico.com.br>

19 de julho de 2023 às 08:42

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>, administracao <administracao@rmresgatemedico.com.br>

Senhores, bom dia!

Venho por meio deste manifestar total interesse na renovação mantendo o mesmo valor pelos próximos 12 meses.

Att:

Raphael Melo



COORDENADOR OPERACIONAL

(21) 96758-9571 @rmservicosesaude
www.rmservicosesaude.com.br

De: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>**Enviada em:** segunda-feira, 17 de julho de 2023 10:06**Para:** administracao <administracao@rmresgatemedico.com.br>; Vivaldo Cavalcanti <operacional@rmresgatemedico.com.br>**Assunto:** Renovação contratual - 6699 - Locação de veículo (ambulância) - MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Prezados, bom dia!

Considerando que a empresa R M Resgate Médico mantém contrato com este IGH, sob nº 6699, para a prestação do serviço de locação de veículo, tipo ambulância, tipo B, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, o qual a Unidade manifestou interesse na renovação, este IGH solicita, **encarecidamente, a manifestação dessa empresa quanto ao interesse de renovação contratual, bem como a possibilidade de manutenção do preço e condições já negociadas no contrato.**

Na oportunidade, pedimos que seja verificada a possibilidade de responder este e-mail o mais breve possível, para darmos andamento nos demais procedimentos.

19/07/2023, 08:46

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - RES: Renovação contratual - 6699 - Locação de veículo (ambulância) - MAT...

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Gerência de Compras | Matriz

Pedido de cotação - Locação de Veículo

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

10 de julho de 2023 às 14:43

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: comercial@rmresgatemedico.com.br, Claudio <diretoria@flashmed.com.br>, SOS VIDA UTI MOVEL <sosvida24hs@gmail.com>, qualidade@vidagoias.com.br, govidaemergencias@gmail.com, contato@betelmed.com.br, betelmed@gmail.com, de souza Linhares <cooperlancia.go@gmail.com>, cfmlagares@gmail.com, central@vidagoias.com.br, contato@easylifeem.com.br, Jose Antonio Pereira Neto <nevadautimovel@gmail.com>, comercial2@rmresgatemedico.com.br, comercial@atrium.med.br, ednilsonchagas2018@gmail.com

Prezado(a), boa tarde!

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67;

Objeto: Prestação do serviço de Locação de um veículo, tipo ambulância, conforme especificações abaixo:

- Ambulância básica, tipo B, sem motorista, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 14/07/2023.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Gerência de Compras | Matriz

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº20231007C023IGH-GO

Aviso disponibilizado no link: <https://www.igh.org.br/hmi-atos-convocatorios-compras/>

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, torna público que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL**, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67.

Objeto: Prestação de serviço de locação de um veículo tipo ambulância, conforme especificações a seguir:

- Ambulância básica, tipo B, sem motorista, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 14/07/2023.

As cotações deverão ser direcionadas ao e-mail cotacoes.go@igh.org.br, contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Eventuais questionamentos e solicitações também deverão ser remetidos ao endereço eletrônico acima indicado.

Goiânia/GO, 10 de julho de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Muller Marinho

Assinado de forma digital por
Muller Marinho
Dados: 2023.07.10 14:38:45 -0300



Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

HOME /


ATOS CONVOCATÓRIOS CONCERNENTES ÀS ALIENAÇÕES, AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS

Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.


Compras/Contratos

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço

 Cotação de Preço Nº 20231007C023IGH-GO – Locação de Veículo, Tipo Ambulância

 Cotação de Preço Nº 20231007C023IGH-GO – Edital

 Cotação de Preço Nº 20231007C023IGH-GO – Edital

 Tomada de Preço Nº 202357INV39628HMNSL – Berço Acrílico

 Cotação de Preço Nº 20230407C021IGH-GO – Sistema de Gestão Hospitalar

 Cotação de Preço Nº 20230407C019IGH-GO – Manutenção em Telefonia



PROPOSTA COMERCIAL

AO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

COTAÇÃO DE PREÇO Nº20232505C011IGH-GO

OBJETO: Prestação de serviço de locação de dois veículos tipo ambulância conforme especificações a seguir: Ambulância básica, tipo B, sem motorista, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida. Período de vigência do contrato: 12 meses.

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, nome fantasia **CMD SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32265-470, telefone para contato: (31) 3046-8102 (área comercial/administrativa – Sra. Isabela), e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, seguindo os ditames editalícios, apresenta, a V.Sa., a nossa proposta de preços:

Item	Unidade	Quant. De Veículo	Descrição	Marca Modelo Fabricante	Valor Unitário Mensal 1 Veículo	Valor Mensal 2 Veículos	Valor Total 12 Meses 2 Veículos
01	Und.	2	Ambulância básica, tipo B, sem motorista, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida.	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 13.389,00	R\$ 26.778,00	R\$ 321.336,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 321.336,00
Por extenso: Trezentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais.							

- 1) Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias após sua data de apresentação.
- 2) Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
- 3) Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.
- 4) Dados Bancários: Banco do Brasil (cód.001), Agência:0591, C/c: 18.594-9.



5) Representante Legal para fins de Assinatura do Contrato: Gilberto de Faria Pessoa Moreira, casado, diretor/sócio, portador da Carteira de Identidade no 12.229.063 – PCE/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, Data de Nascimento: 11/11/1984, endereço: Rua Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 980, apto 501, torre 1, Piemonte, Nova Lima/MG – 34.006-200.

Contagem, 30/05/2023.

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2023.05.30 15:39:32 -03'00'

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Doutor Poty Nóbrega, 1946 loja 306 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-180, SRFE, telefone (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº 02.909.308/0001-80, representada pelo **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Setembro/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 69959/2018-3
PROCESSO: 00610096.001504/2022-70

Sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referentes ao período de 16/09/2022 até 31/12/2022 e R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referentes ao período 01/01/2023 até 15/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 16/09/2022 até 15/09/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 05 de Setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada

Testemunhas:

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
13	<p>AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO – Veículo tipo furgão adaptado para ambulância, com carroceria em aço original de fábrica, na cor branca; Zero quilômetro; características do motor: dianteiro, 04 cilindros com alimentação em turbo cooler, combustível diesel, cabine do paciente com no mínimo 10m³ (volume); potência mínima de 140 cv; alternador de no mínimo 120 amperes; tampa do tanque de combustível com chave; farol de embarque; Capacidade de carga no mínimo de 1.400 quilos; direção hidráulica original de fábrica; transmissão, 05 marcas à frente ou mais e 01 à ré; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira com barra estabilizadora. Ar condicionado na cabine do condutor e cabine do paciente; deverá conter porta lateral de correr com janela de ventilação, altura da cabine do paciente com no mínimo 1.770 mm de altura; comprimento de veículo no mínimo 5.000 mm; 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas na parte traseira. Equipamentos e acessórios: Armário na lateral esquerdo superior; Revestimento de piso em borracha antiderrapante com vedação; Luminária no teto com acionamento na lateral direita do veículo; Iluminação independente na cabine de condução; Sirene eletrônica; Sinalizador óptico acústico, na cor azul, colocados em barra horizontal que permitam a identificação à 360º; Banco estofado tipo baú de 03 lugares com cinto de segurança; Colchonete em material lavável; Suporte para cilindro de oxigênio portátil com no mínimo 07 (sete) litros; Suporte para soro/sangue; 01 poltrona para acompanhante/profissional de saúde com cinto de segurança; Maca tubular articulada e cabeceira regulável, com trava ao piso, e duas rodas traváveis; com cinto de segurança; Revestimento do teto em material lavável; Divisória na cabine do motorista com comunicação com a cabine do paciente (janela ou porta) se janela com vidros corrediços/jateados; Corrimão de teto; Cadeira de rodas articulada com suporte de fixação; Pranchas longe (1) e curta (1) de imobilização da coluna com suporte de fixação. Demais característica: Vidros jateados na cabine sanitária; Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla e uma saída para permitir alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio; aspirador de Venturi, equipamento de rádio comunicação fixo e/ou móvel; Todo o veículo deverá respeitar as normas ABNT-NBR 14.561/2000. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA: FIAT – MODELO: DUCATO.</p>	FIAT/DUCATO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00